



TJPE

**REPORTE DAS
ATIVIDADES DE
AUDITORIA INTERNA**

2020



REPORTE DAS ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA DO ANO DE 2020

SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA

Rua Dr. Moacir Baracho S/N, Santo Antônio,
Edifício Paula Baptista, Recife/PE CEP: 50010-050
auditoria@tjpe.jus.br

Valéria Temporal

Chefe da Secretaria de Auditoria Interna

Amauri José de Andrade

Chefe Adjunto da Secretaria de Auditoria Interna

Ivonete Barreto da Silva

Secretaria de Auditoria Interna

Marcos Cesar Soares

Secretaria de Auditoria Interna

Victor Felix de Oliveira

Chefe do Núcleo de Auditoria Contábil, Financeira e
Patrimonial

Jeferson Borges Correia

Núcleo de Auditoria Contábil, Financeira e Patrimonial

Dayvson Florêncio Costa

Chefe do Núcleo de Auditoria de Governança Institucional,
Gestão e Prestação de Contas

Joalison Lima Alves

Chefe do Núcleo de Auditoria em Licitações, Contratos e
Convênios

Luciana Furtado Cordeiro

Chefe do Núcleo de Auditoria em Obras e Serviços de
Engenharia

José Guilherme Nascimento da Silva

Chefe do Núcleo de Auditoria de Pessoal

Arthur César T. C. de Albuquerque

Chefe do Núcleo de Auditoria em Tecnologia da Informação e
Comunicação



CONTEÚDO

1.	APRESENTAÇÃO	5
2.	ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	6
3.	DESEMPENHO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA	7
3.1.	NORMATIVOS ELABORADOS	7
3.2.	AUDITORIAS REALIZADAS	7
3.3.	AUDITORIAS CONCLUÍDAS EM 2020 RELATIVAS AO PLANO ANUAL DE 2019	10
3.4.	AUDITORIAS NÃO REALIZADAS	10
4.	CONSIDERAÇÕES FINAIS	14

1. APRESENTAÇÃO

Em cumprimento aos Artigos 4º e 5º da Resolução nº 308, de abril de 2020, do CNJ, vimos apresentar a esse Douto Conselho as atividades desenvolvidas por esta Secretaria de Auditoria Interna no ano de 2020.

Considerando as adversidades trazidas com a pandemia do COVID 19, a equipe conseguiu se adaptar ao regime de trabalho remoto no primeiro momento, para em seguida realizar as suas atividades de modo semipresencial, em expedientes presenciais em dias alternados, de forma escalonada e com a força de trabalho reduzida, sempre em consonância com os atos conjuntos publicados pela Presidência e Corregedoria Geral de Justiça do TJPE.

Diante desse novo cenário, encontramos desafios diários para manter a boa produtividade, o senso de pertencimento de cada membro da equipe, bem como a motivação deles.

Ao final, podemos afirmar que no ano de 2020, o desempenho da Secretaria de Auditoria Interna em relação ao Plano Anual de Auditoria Interna do Tribunal de Justiça de Pernambuco, foi bastante satisfatório. A equipe atuou com dedicação, de modo conjunto e em contato permanente entre si e com outros órgãos institucionais, por meio das ferramentas tecnológicas de comunicação disponíveis.

Vale ressaltar que a Secretaria de Auditoria Interna, durante o ano de 2020, trabalhou de forma independente e sem restrição de acesso aos documentos e informações necessárias.

Foi necessário no transcorrer do exercício, alteração no Plano Anual de Auditoria, com a devida anuência do Desembargador Presidente, observando obediência às normas que disciplinam as atividades de auditoria, Resoluções CNJ 308 e 309/2020 e Instrução Normativa/2015 – Manual de Auditoria.

A seguir, demonstraremos a Estrutura Organizacional da Secretaria de Auditoria Interna, as atividades desenvolvidas, bem como as auditorias realizadas e as não realizadas, com as devidas justificativas.

2. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Nos termos da Resolução CNJ nº 308, de 11 de março de 2020, a auditoria interna tem como principal objetivo agregar valor às operações da organização, de modo a auxiliar na concretização dos objetivos organizacionais.

A Secretaria de Auditoria Interna busca auxiliar o TJPE na concretização de seus objetivos a partir da avaliação da eficácia dos processos internos, sistemas e controles de forma independente e objetiva. Em conformidade com o Art. 10 da Resolução do TJPE nº 302/2010, alterada pela Resolução nº 418/2018, a fim de desempenhar as suas competências, a Secretaria de Auditoria Interna possui a seguinte estrutura organizacional:

- Núcleo de Auditoria de Governança Institucional, Gestão e Prestação de Contas;
- Núcleo de Auditoria Contábil, Financeira e Patrimonial;
- Núcleo de Auditoria em Licitações, Contratos e Convênios;
- Núcleo de Auditoria de Pessoal;
- Núcleo de Auditoria em Tecnologia da Informação e Comunicação;
- Núcleo de Auditoria em Obras e Serviços de Engenharia.

3. DESEMPENHO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

3.1. Normativos elaborados

Estatuto da Secretaria de Auditoria Interna do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco – IN/TJPE nº 07/2020;

Código de Ética da Secretaria de Auditoria Interna do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco – IN/TJPE nº 08/2020;

3.2. Auditorias realizadas

Auditoria no Contrato nº 120/2019-Artemp

Objetivo da Auditoria: Analisar a contratação de serviços técnicos especializados na manutenção do sistema de refrigeração do Fórum Desembargador Rodolfo Aureliano.

Nota técnica - Carga vencida dos Extintores de Incêndio do Paula Batista.

Objetivo da Nota Técnica: Recomendar vistoria pela APMC a fim de avaliar as condições de segurança da edificação e emissão de parecer sobre a conformidade do sistema de prevenção e combate a incêndio (portátil e fixo) com as normas previstas no Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico - COSCIP (Decreto Estadual 19.644 de 13/03/97).

Auditoria nos Atos de Aposentadoria, Exoneração e Desligamento dos Magistrados e Servidores do Tribunal de Justiça de Pernambuco – TJPE

Objetivo da Auditoria: Avaliar se os procedimentos relacionados com Atos de Aposentadoria, Exoneração e Desligamento dos Magistrados e Servidores do Tribunal de Justiça de Pernambuco estão em conformidade com a legislação vigente e colaborar para seu aprimoramento com adoção de boas práticas.

Auditoria no Processo de Prestação de Contas - Completude dos Documentos

Objetivo da Auditoria: Certificar-se de que a Prestação de Contas do TJPE ao Tribunal de Contas de Pernambuco - TCE-PE encontra-se na forma completa exigida em Legislação.

Auditoria no Planejamento e Execução Orçamentária

Objetivo da Auditoria: Analisar a adequação orçamentária e financeira aos requisitos estabelecidos na legislação aplicável e nas boas práticas nacionais e internacionais, com o fim de atestar a conformidade, a eficiência e a efetividade dos controles de execução orçamentária.

Auditoria da Gestão do Exercício de 2019

Objetivo da Auditoria: Analisar a gestão e prestação de contas do exercício de 2019, sobretudo quanto aos aspectos contábeis, financeiros, orçamentários, bem como da gestão fiscal e administrativa do Tribunal. Tal auditoria permitirá uma visão mais apurada do desempenho e da conformidade da gestão, subsidiando esta Secretaria de Auditoria Interna na emissão de Relatório e Certificado de Auditoria, em conformidade com o item 36.2 da Portaria CNJ 95/2019.

Auditoria na Transparência do TJPE

Objetivo da Auditoria: Acompanhamento permanente de implementações com vistas a melhorias nos processos de transparência e prestação de contas ao cidadão, de maneira a permitir um melhor controle social. Além disso, visa-se ao cumprimento das normas emitidas pelo TCE e CNJ a respeito da transparência das entidades jurisdicionadas, o que inclui o Ranking da Transparência do Poder Judiciário.

Auditoria na Execução do Plano de Contingenciamento do TJPE (Portaria 13/2020)

Objetivo da Auditoria: Acompanhar a evolução da despesa do Tribunal durante a vigência do Plano de Contingência, comparando os montantes de execução com o ano de 2019, para o mesmo período, bem como verificar se a Portaria 13/2020 alterada pela Portaria nº 15/2020, está sendo cumprida.

Auditoria nos Indicadores do Desempenho de gestão - Secretaria de Auditoria Interna (ATOS DE GESTÃO)

Objetivo da Auditoria: Desenvolver metas e indicadores para a Secretaria de Auditoria Interna, a fim de acompanhar o desempenho desta Unidade, de modo a mensurar a eficiência, eficácia e efetividade dos processos desenvolvidos.

Auditoria nas aquisições de TI

Objetivo da Auditoria: Avaliar as práticas adotadas nas contratações de TIC quanto à conformidade com a Resolução CNJ 211/2015 e a boas práticas, bem como a efetividade dos controles internos relacionados.

Auditoria no Fundo Especial de Registro Civil - FERC

Objetivo da Auditoria: Analisar os controles internos e a situação financeira do Fundo Especial de Registro Civil – FERC, com o intuito de identificar possíveis problemas que estão afetando seu equilíbrio econômico-financeiro, e por fim efetuar recomendações para auxiliar a Alta Gestão a corrigir as deficiências encontradas. Essa auditoria resultou na Nota Técnica nº 01/2020 e no Relatório de Auditoria 008/2020.

Auditoria nas Receitas Tributárias

Objetivo da Auditoria: Analisar dos controles internos no procedimento arrecadação e registro das receitas de custas, taxas e taxa de serviço notarial e registral auferidas pelo Tribunal de Justiça de Pernambuco, com o intuito de identificar possíveis inconformidades e ineficiências nos processos de arrecadação.

Auditoria no Processo de Gestão dos Convênios e Acordos Congêneres

Objetivo da Auditoria: Avaliar se o processo de gestão de acordos, convênios e instrumentos congêneres, guarda conformidade com a legislação vigente e se esses instrumentos atingem os objetivos almejados pelo Tribunal.

Auditoria no cálculo do percentual da Despesa de Pessoal levantado no Relatório de Gestão Fiscal (RGF)

Objetivo da Auditoria: Certificar que o cálculo do percentual da despesa de pessoal está em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

3.3. Auditorias Concluídas em 2020 relativas ao Plano Anual de 2019

Auditoria no Planejamento das Contratações (Fase Interna)

Objetivo da Auditoria: Avaliar se os processos de trabalho na fase interna, quanto as etapas de planejamento e elaboração do Termo de Referência e/ou Projeto Básico, atendem aos normativos correlatos e às boas práticas adotadas pelos Órgãos de Controle.

Auditoria no registro dos bens imóveis

Objetivo da Auditoria: Analisar a eficácia dos controles administrativos dos setores envolvidos na guarda dos bens imóveis controlados pelo TJPE, bem como os controles contábeis destes bens.

3.4. Auditorias não realizadas

Auditoria no Controle de Frequência dos Servidores do TJPE

Objetivo da Auditoria: Avaliar a regularidade dos registros e do controle de frequência dos servidores do TJPE, bem como a adequação e suficiência dos controles internos relacionados com a atividade.

Motivo: Com a pandemia a auditoria perdeu a relevância, pois foi dada uma ênfase maior ao teletrabalho, sendo assim, foi substituída por outras atividades.

Auditoria nos Procedimentos de implementação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)

Objetivo da Auditoria: Avaliar as práticas adotadas pelo Tribunal na implementação das medidas para proteção de dados e os controles existentes na área de segurança da informação, diante da entrada em vigor da LGPD.

Motivo: Como ainda estavam muito incipientes as medidas adotadas pelo TJPE, em relação à LGPD, a auditoria foi adiada para o exercício de 2021.

Fiscalização de Execução das Obras de engenharia de acordo com a demanda dos empreendimentos

Objetivo da Auditoria: Certificar o cumprimento dos aspectos técnicos e legais da contratação da obra durante a sua execução.

Motivo: Núcleo sem engenheiro até 18/05/2020; Engenheira lotada em 19/05/2020 sem experiência em Auditoria Interna; Capacitação da engenheira para exercer as atividades de Auditoria; Retorno às atividades presenciais em agosto de 2020 devido à pandemia do Covid-19.

Auditoria nas obras de engenharia de acordo com a demanda

Objetivo da Auditoria: Identificar os riscos das contratações e execuções das obras de engenharia a fim de que eles sejam mitigados pela Administração.

Motivo: Núcleo sem engenheiro até 18/05/2020; Engenheira lotada em 19/05/2020 sem experiência em Auditoria Interna; Capacitação da engenheira para exercer as atividades de Auditoria; Retorno às atividades presenciais em agosto de 2020 devido à pandemia do Covid-19.

Auditoria nas contratações dos serviços de manutenção de elevadores e de sistemas de climatização

Objetivo da Auditoria: Certificar o cumprimento dos aspectos técnicos e legais nas contratações e nas suas respectivas execuções.

Motivo: Substituída pela Auditoria no Contrato nº 120/2019-Artemp.

Ação Coordenada (CNJ) - Avaliação da Política de Acessibilidade

Objetivo da Auditoria: Mapear o grau de acessibilidade dos órgãos do Poder Judiciário e propor encaminhamentos a fim de promover a ampliação do acesso à Justiça às pessoas com deficiência.

Motivo: Auditoria cancelada pelo CNJ.

Auditoria da Gestão Ambiental e Sustentabilidade do TJPE

Objetivo da Auditoria: Verificar a eficiência, eficácia e efetividade dos processos de gestão ambiental do TJPE, em particular o Plano de Logística Sustentável (PLS) do Tribunal, o qual foi instituído pela Resolução do CJN nº 201/2015.

Motivo: Substituída pela auditoria no acompanhamento do plano de contingência do TJPE.

Auditoria na Gestão da Frota do TJPE

Objetivo da Auditoria: Analisar as contratações e controles internos da gestão da frota de veículos incluindo manutenção e abastecimento.

Motivo: Suspensão dos trabalhos diante da solicitação da Presidência para a realização da Auditoria no Contrato nº 120/2019-Artemp, atividade realizada em conjunto com o Núcleo de Auditoria em Obras e Serviços de Engenharia. Não obstante, a auditoria na gestão da frota do TJPE foi incluída no Plano Anual de Auditoria 2021 e encontra-se em andamento.

Auditoria nos Registros de Desfazimento de Bens

Objetivo da Auditoria: avaliar se os registros contábeis dos processos de desfazimento de bens foram realizados em conformidade com as normas contábeis pertinentes.

Motivo: Auditoria em Andamento.

Auditoria nas contratações diretas (dispensa e inexigibilidade)

Objetivo da Auditoria: Analisar a regularidade dos processos licitatórios e das contratações e aquisições feitas por inexigibilidade e dispensa de licitação no exercício de 2019.

Motivo: Atividade não iniciada diante da execução da Auditoria no Contrato nº 120/2019-Artemp, trabalho realizado em conjunto com o Núcleo de Auditoria em Obras e Serviços de Engenharia. Não obstante, a auditoria nas contratações diretas (dispensa e inexigibilidade) foi incluída no Plano Anual de Auditoria 2021.

Auditoria no procedimento de Depreciação e teste de recuperabilidade do ativo imobilizado

Objetivo da Auditoria: Examinar itens do ativo imobilizado com intuito de verificar se os ajustes oriundos da perda do valor patrimonial do bem pelo tempo, uso ou obsolescência estão sendo adequadamente registrados pelo setor contábil.

Motivo: Substituída pela Auditoria no Fundo Especial de Registro Civil – FEREC.

Auditoria na Concessão de Diárias e Passagens

Objetivo da Auditoria: Avaliar a eficácia dos controles internos no processo de concessão de diárias e passagens.

Motivo: Substituída pela Auditoria no Fundo Especial de Registro Civil – FERC.

Auditoria na alocação e distribuição da força de trabalho do TJPE

Objetivo da Auditoria: Avaliar o desempenho da gestão de pessoas do TJPE, especialmente quanto à alocação e distribuição da força de trabalho

Motivo: Com a pandemia a auditoria perdeu a relevância, pois foi dada uma ênfase maior ao teletrabalho, sendo assim, foi substituída por outras atividades.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com o sentimento desta Secretaria de Auditoria Interna ter contribuído para agregar valor ao cumprimento dos objetivos preconizados pelo Tribunal de Justiça de Pernambuco na sua missão institucional, renovamos protestos e votos de estima e consideração.

Recife, 28 de julho de 2021

Valéria Temporal
Chefe da Secretaria de Auditoria Interna

Amauri José de Andrade
Chefe Adjunto da Secretaria de Auditoria Interna



TJPE
Tribunal de Justiça
de Pernambuco

**Secretaria de
Auditoria
Interna**